

ID: 0D250BAD67374



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
INEXIBILIDADE Nº 011/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DEMAIS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS NO QUE TANGE A REGULIZAÇÃO DO CAUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA BRAULIO ALEX MACHADO VERAS -ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: BRAULIO ALEX MACHADO VERAS -ME, CNPJ nº 14.702.290/0001-20, com sede na Av. Jacob Almeida, nº 72, sala 04 - Bairro Porensquato, CEP 64.003-000, Teresina-PI, neste ato representada por Seu Representante legal o Sr. (a) Braulio Alex Machado Veras.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas Contratuais VII do Contrato Inex. nº 011/2021, a saber:
 - 1.2. Prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 011/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 011/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Altos-PI, 10 de fevereiro de 2023.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

CONTRATANTE

BRAULIO ALEX MACHADO VERAS -ME
CNPJ nº 14.702.290/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: C7DF64752C1C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
INEXIBILIDADE Nº 010/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE DEPARTAMENTO PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA E DARIO DA SILVA EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: E DARIO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 37.992.538/0001-30, com sede na Rua Bento Clarindo Bastos, nº 1716, sala 07, Bairro Noivos, Município de Teresina/PI, CEP 64.045-120, neste ato representada por Seu Representante legal o Sr. (a) Ezaquiel Dario da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas Contratuais VII do Contrato Inex. nº 010/2021, a saber:
 - 1.2. Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 010/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Termo Aditivo ao contrato nº 010/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

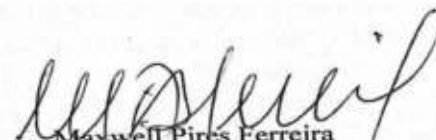
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 010/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 10 de fevereiro de 2023.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

CONTRATANTE

E DARIO DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 37.992.538/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.